



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Gestão

Comunicação Interna nº. 165/2015/DCLCA

Lagoa Santa, 12 de agosto de 2015.

A Assessoria Jurídica

Assunto: **Resposta a CI 549/2015/ASS.JURÍDICA**

Processo Licitatório nº 089/2015

1. Em resposta à essa Assessoria Jurídica, informamos que os índices financeiros solicitados no processo licitatório 089/2015 são índices usualmente utilizados no mercado, e a adoção dos mesmo é indispensáveis para retratar a situação financeira das empresas. Inclusive tais índices constam em nosso Decreto Municipal nº2260/2012.
2. Estes índices geralmente são usados pelos setores públicos para verificação da saúde financeira dos fornecedores, sendo que alguns substituem o índice de endividamento pelo índice de solvência geral.
3. Diante disto, entendo que é perfeitamente viável a exigência dos índices financeiros, tendo em vista amparo legal.

Atenciosamente,

Ilacir Leis Tavares

Gerente de Licitação e Presidente da COPECAF